Proc 232/02
(Proc: 169/02 e 350/01)
Proc. 054/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO O SEGUINTE:

LEI Nº 3.336 ***,DE*** 20 ***DE*** SETEMBRO ***DE*** 2002 .

Ementa: Dá denominação oficial ao Sirene II, localizado no Bairro Vila Nova, de Centro Médico Odontológico Dr. Didácio de Souza Fonseca e dá outras providências.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente "Centro Médico Odontológico Dr. Didácio de Souza Fonseca" o Sirene II, localizado no Bairro Vila Nova.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá à Prefeitura Municipal, através da Superintendência de Obras e Serviços Públicos, a colocação de placa de identificação no Centro de Atendimento Médico Odontológico Dr. Didácio de Souza Fonseca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 20 de setembro de 2002

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 01/10/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrative
MAT. 2020